



Prefeitura Municipal de Unaí - MG  
Estado de Minas Gerais



PROCESSO N°

**09558/2018**

**Emenda Parlamentar  
EXECUÇÃO DIRETA**

Abertura:  
30/05/2018

**ENCAMINHAMENTO (FAZ)**

Protocolo

Solicitante: **CAMARA MUNICIPAL DE UNAI**

Código: **CGC/CPF: 19783570000123** RG:

Endereço: **JOSÉ LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-000, UNAI - MG**

Telefone: **6761477** E-mail:

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

OFÍCIO N° 11558 - REF A/ INDICAÇÕES DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS - OBJETO DO GASTO - REF A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA PARIS DO BAIRRO RIVIERA PARK

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

**MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Segov</i>	<i>30.05.18</i>	13	
02 <i>SEFAP</i>	<i>04.06.18</i>	14	
03 <i>CITP</i>	<i>28.6.2018</i>	15	
04 <i>SEGOV</i>	<i>31-10-18</i>	16	
05 <i>CITP</i>	<i>06.11.18</i>	17	
06 <i>Evidencia 2018</i>		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 115/GSC

Unaí (MG), 29 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, encaminho a Indicação n.º 1 do Remanejamento da Emenda n.º 35 à Lei Orçamentária de 2018, decorrente do impedimento técnico verificado por esse Poder na execução da aludida emenda, conforme Mensagem Executiva de n.º 36/2018, aprovada pelo Plenário desta Casa no dia 28 de maio do corrente.

Destaco que a referida indicação alterou tanto as programações de gasto quanto a forma de execução da emenda.

Assim sendo, necessário se faz encaminhamento de projeto de lei por esse Poder acerca da reprogramação de dotações, bem como de alteração da Lei nº 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC -, e dá outras providências”, com a finalidade de suprimir do plano de distribuição de recursos a entidade anteriormente beneficiada pela emenda em referência.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais



INDICAÇÃO N.º 1 DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 35 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 36/2018

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(s)	Subfunção(s)	Programa(s)	Ação(s)	Classificação(s) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	12	02	15	451	2650	1111	4.4.90.51.00	20.000,00	1000
Cancelamento Compensatório	02	11	01	27	122	2750	0018	4.4.50.42.00	20.000,00	1249
Total									20.000,00	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Construção de praça no espaço público localizado nesta cidade de Unaí (MG), na Rua Paris, do Bairro Riviera Park. Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 35 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 36/2018. A presente indicação visa destinar recursos para construção de praça no espaço público localizado nesta cidade de Unaí (MG), na Rua Paris, do Bairro Riviera Park. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, visto que houve alteração na programação orçamentária.									
<b>Justificativa</b>										

Unaí (MG), 22 de maio de 2018.

VEREADOR ALINO COELHO  
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE  
UNAÍ - MG - CÂMARA  
MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO  
A U T E com o  
Conselho  
Conselho  
Marta Câmara  
Câmara Municipal  
Protocolo





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
(SEFAP)

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



Comunicação Interna n.º 226/2018/Sead-Sefap  
Natureza Especial | Circular

Unaí, 28 de junho de 2018.

Senhora Controladora:

Informo que os dados referentes às alterações orçamentárias pleiteadas pelo Poder Legislativo já foram extraídos dos autos do presente processo e que a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) providenciará, dentro do prazo previsto em lei, **a elaboração e envio dos Projetos de Lei que tratam especificamente da reprogramação orçamentária à Câmara Municipal de Unaí.**

Tendo em vista que **o ajuste do orçamento não representa óbice à execução das emendas impositivas**, e considerando a determinação do Secretário Municipal de Governo, senhor Waldir Wilson Novais Pinto Filho, a presente documentação está sendo encaminhada à Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP) para conhecimento e registro, bem como para a posterior distribuição entre as secretarias municipais.

Por fim, ressalto que, em algum momento, a atualização do **Plano de Distribuição Prévias de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições (PDPASC)** de 2018 deverá ser solicitada ao setor competente. Nesse caso, resta saber, todavia, se a alteração do referido documento através de Projeto de Lei é mais plausível antes ou após a verificação de viabilidade de repasse dos recursos ao setor privado.

Atenciosamente,



DANILO BIJOS CRISPIM.  
Economista  
Corecon MG 6715  
Matrícula 10.007-8

À Senhora  
Lílian Cunha Rissi Matusita  
Controladora Interna e de Transparência Pública  
Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)  
Secretaria Municipal de Governo



**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
Controladoria Interna e de Transparência Pública



**PROCESSO Nº: 09658/2018** de 30 de maio de 2018

**ASSUNTO:** Emendas Parlamentares - Remanejamento – **EXECUÇÃO DIRETA**

**OBJETO:** Construção de praça na Rua Paris – Bairro Riviera Park

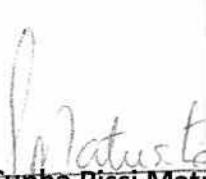
**Beneficiário(a):** comunidade do bairro

Trata-se de **Re manejamento de EMENDA PARLAMENTAR à Lei Orçamentária Anual - LOA 2018** constantes da Lei Municipal nº 3.130, de 21 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3.128, de 11 de dezembro de 2017, e em conformidade com os termos do parágrafo 7º do artigo 215-A da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992.

Em relação à existência de crédito orçamentário para a execução do objeto acima identificado, foi informado as fls 04 que a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) providenciará “a elaboração e envio dos Projetos de Lei que tratam especificamente da reprogramação orçamentária à Câmara Municipal de Unaí”.

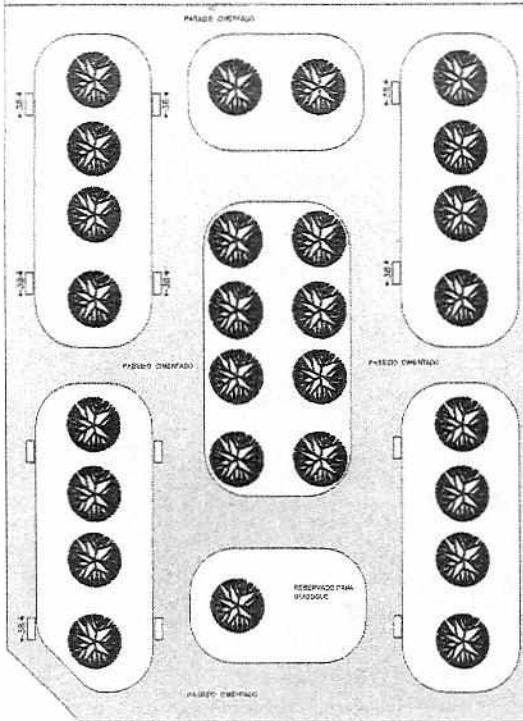
Dessa forma, encaminhamos os autos à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - SEMOIT**, responsável pela **EXECUÇÃO DO OBJETO**, para análise, acompanhamento e demais providências, incluindo a fiscalização da execução do objeto.

Unaí/MG., 10 de setembro de 2018.

  
— **Lilian Cunha Rissi Matusita**  
Controladora Interna e de Transparência Pública



RUA BREMEN



## RUA SAN MARINO

RUA PARIS

## PLANTA BAIX

ESCALA : 1:200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ**  
**MINAS GERAIS**

END. OBRA: RUA SAN MARINO COM RUA PARIS, PIMERA PARC - UMAI - MG

---

**AUTOR DO PROJETO:**

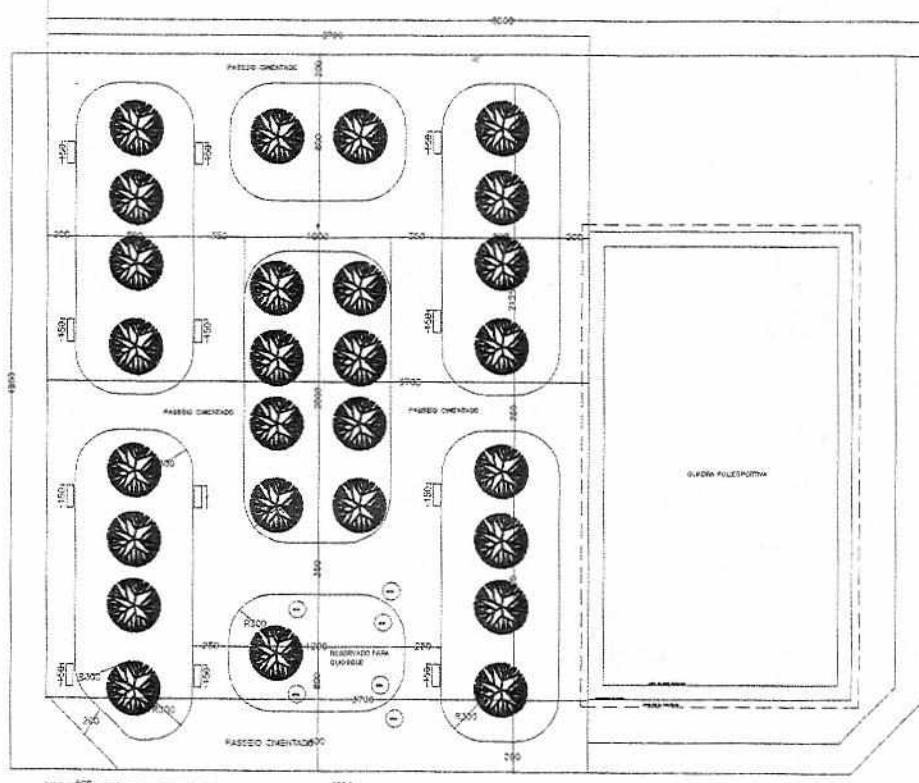
סודתא לינאל רקוודס



RUA BREMEN

RUA PARIS

RUA SAN MARINO



ESTÁTICO

28.00.000.000



PROJETO:	ARQUITETÔNICO	PRANCHA:	UNICA
FINALIDADE:	PRAÇA RIVIERA PARK		
CONTÉM:	ÁREA DO TERRENO: 1.813,00 m <sup>2</sup>		
LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO		ÁREA CIMENTADA: 826,00 m <sup>2</sup>	ÁREA DE GRAMA: 987,00 m <sup>2</sup>
END. SECRETARIA	ÁRVORES: 27 UNIDADES		
PRAÇA JK S/N		DESENHO: JOSE RIBEIRO	
DATA:	JULHO/2018		

# RUA BREMEN

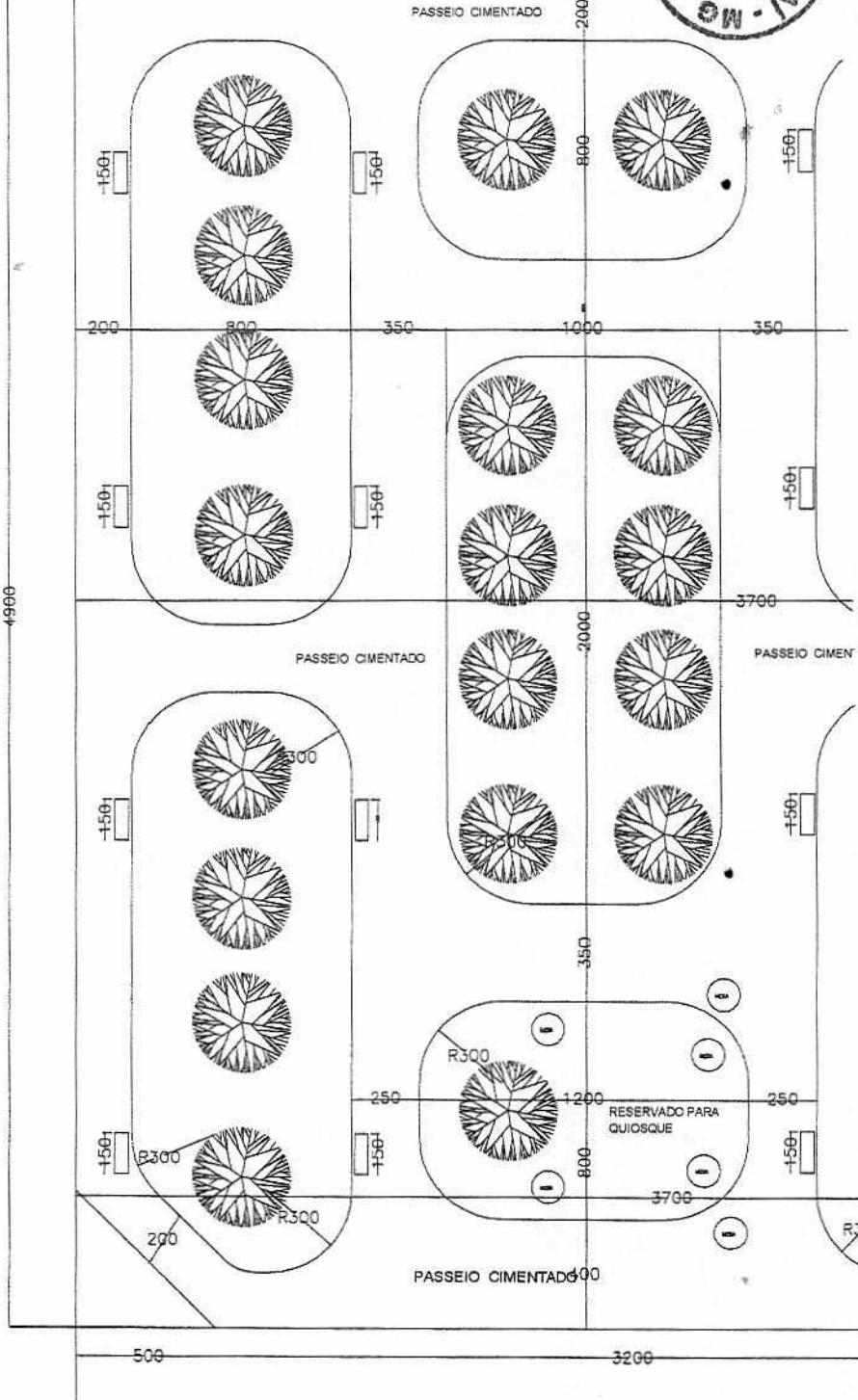
# PLANTA BAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
MINAS GERAIS

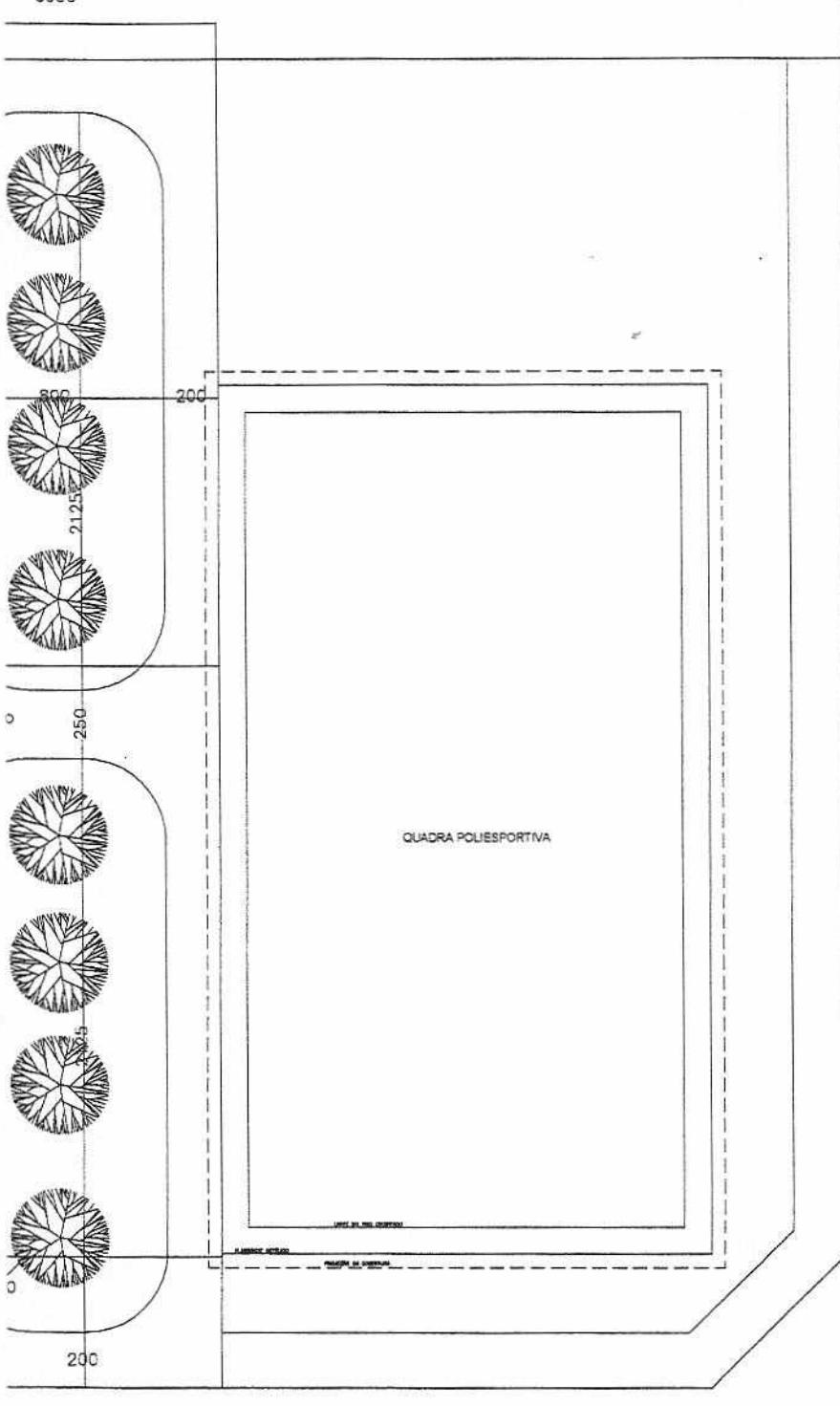
END. OBRA: RUA SAN MARINO COM RUA PARIS RIVIERA PARK - UNAÍ - MG

---

**AUTOR DO PROJETO:**



RU



# RUA PARIS

# A SAN MARINO

ASS. PROPRIETÁRIO:

ASS. AUTOR DO PROJETO:



PROJETO: ARQUITETÔNICO

PRANCHA: UNIC

FINALIDADE: PRAÇA RIVIERA PARK

CONTÉM: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

ÁREA DO TERRENO: 1.813,00 m<sup>2</sup>

END. SECRETARIA PRAÇA JK S/N

ÁREA CIMENTADO: 826,00 m<sup>2</sup>

DATA: JULHO/2018 DESENHO: JOSE RIBEIRO

ÁREA DE GRAMA: 987,00 m<sup>2</sup>

ARVORES: 27 UNIDADES

RUA BREMEN

4900

This architectural site plan illustrates a residential complex with the following key features and dimensions:

- Plots:** The plan shows several plots, each containing a circular tree with a cross-hatched trunk and branches. Plot dimensions are indicated as follows:
  - Plot 1 (Top Left): 200m wide by 200m deep, with a central "PASSEIO CIMENTADO" (cemented walkway) and a "RESERVACAO PARA GAZEBO" (gazebo reservation) area.
  - Plot 2 (Top Middle): 200m wide by 200m deep, with a central "PASSEIO CIMENTADO" area.
  - Plot 3 (Top Right): 200m wide by 200m deep, with a central "PASSEIO CIMENTADO" area.
  - Plot 4 (Bottom Left): 200m wide by 200m deep, with a central "PASSEIO CIMENTADO" area.
  - Plot 5 (Bottom Middle): 200m wide by 200m deep, with a central "PASSEIO CIMENTADO" area and a "GAZEBO" (gazebo) reservation.
  - Plot 6 (Bottom Right): 200m wide by 200m deep, with a central "PASSEIO CIMENTADO" area.
- Walkways:** The plan includes several paved walkways (PASSEIO CIMENTADO) and paths (PASSEIO). A central walkway is 3200m long and 400m wide, connecting the plots. Other walkways are 200m wide and 200m deep.
- Landscaping:** Each plot contains a circular tree with a cross-hatched trunk and branches. The trees are arranged in a grid pattern within each plot area.
- Dimensions:** The plan includes horizontal and vertical dimensions for each plot and walkway, such as 200m, 350m, 400m, 500m, 800m, 1000m, 150m, 200m, 250m, 300m, 350m, 3700m, 400m, 500m, 800m, 1250m, and 2125m.
- Reserve:** A "RESERVACAO PARA GAZEBO" (gazebo reservation) is marked in the central plot and the bottom-middle plot.
- GAZEBO:** A "GAZEBO" is marked in the bottom-middle plot.
- Postage Stamp:** A circular stamp in the top right corner reads "RUA DE UVA" and "30".

RUA SAN MARINO

**GAZEBO**  
ESTRUTURA DA CC  
TELHA CERÂMICA C  
PILAR 20X20X300 E  
TODA A ESTRUTUR



## QUADRA POLIESPORTIVA

RUA PARIS

TURA EM MADEIRA  
INC. 30%

MADEIRA FIXADO EM BASE DE ALVENARIA DE 15CM  
MADEIRA DE LEI E TRATADA



PROJETO:	ARQUITETÔNICO	PRONAR
FINALIDADE:	PRÁÇA RIVIERA PARK	2/2
CONTAB:	ÁREA DO TERRENO: 1.813,00 m <sup>2</sup>	
LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO		ÁREA CIMENTADO: 572,16 m <sup>2</sup>
END. SECRETARIA	PRAÇA JK SN	
DATA:	10/05/02	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: UNAÍ-MG Data: 17/10/2018 BDI=25%  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
 Objeto / Programa: EMENDA IMPOSITIVA  
 Endereço: PRAÇA RIVIERA - BAIRRO RIVIERA PARK

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	Locação convencional de obra	m2	1.812,00	0,71	1.286,52
1.2	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m2	1.812,00	3,07	5.562,84
					<b>6.849,36</b>
2	<b>TRABALHO EM TERRA</b>				
2.1	Escavação manual de valas até 80cm	m3	0,99	58,03	57,40
2.2	Apiloamento de terra c/soquete de 30 kg	m2	4,20	3,81	16,00
					<b>73,40</b>
3	<b>FUNDAÇÃO, INFRA ESTRUTURA</b>				
3.1	Concreto Fck=20,0 Mpa, preparo mecânico	m3	0,60	245,16	147,10
3.2	Lançamento manual de concreto em fundação	m3	0,60	84,10	50,46
					<b>197,56</b>
4	<b>PILARES PARA COBERTURA</b>				
4.1	Pilares em madeira de lei (sem odor), serrada e tratada 20x20cm - h=3,6m	pç	4,00	295,00	1.180,00
					<b>1.180,00</b>
5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
5.1	Execução de piso de concreto com concreto moldado, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	m2	872,16	62,02	54.091,36
					<b>54.091,36</b>
6	<b>COBERTURA</b>				
6.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica, incluso transporte vertical	m2	42,25	62,96	2.660,06
6.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m2	42,25	35,66	1.506,64
6.3	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	20,40	20,46	417,38
					<b>4.584,08</b>
7	<b>MESAS E BANCOS PREMOLDADOS</b>				
7.1	Conjunto de Mesa DN1200mm, com 03 bancos meia lua, premoldados	cj	2,00	450,00	900,00
					<b>900,00</b>
	<b>Preços SINAPI/Ago2018</b>				<b>67.875,76</b>
	<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>				<b>84.844,70</b>
	<b>CUSTO DA OBRA COM BDI</b>				

Unaí 17 de outubro de 2018

Eng<sup>a</sup> Civil: Maria de Fátima Cotrim de Sá  
 CREA-MG: 55.479/D

Referente: Processo Nº 9658/2018

Assunto: Emenda Parlamentar – Execução Direta

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Data: 31/10/2018



A

SEGOV

Senhor Secretário

Encaminhamos os autos, para informar a impossibilidade da execução do objeto devido o valor do orçamento não ser compatível com o valor da obra, ocorrendo com isso, impedimento técnico. Visto o preço para execução do passeio ser bem maior que o valor da emenda.

Atenciosamente

*Durval Mendonça*  
DURVAL MENDONÇA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura  
Trânsito e Serviços Urbanos



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo nº 09658/2018

À AMALEGIS,  
para que dê ciência à Câmara Municipal sobre o impedimento técnico.  
Unaí, 1º de Novembro de 2018.

**José Gomes Branquinho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM N.º 172, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução do Remanejamento da Emenda nº. 36 constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2018, referidas no ofício nº 115/GSC assinado por Vossa Excelência (fls.2).

2. Conforme se verifica no processo nº 09658/2018, cuja cópia integral segue anexo, o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, manifestou-se às fls.9 informando que o valor do objeto não é compatível com o valor da obra, ocorrendo com isso o impedimento técnico para a execução.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 1º de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta

[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: Pea36ab16373dabaa8ddcff6a6b0d5c98K25400

Tipo de Proposição:  
MS - Mensagem

Autor: Prefeito José Gomes Branquinho - Prefeito Municipal

Data de Envio:  
05/11/2018 09:02:25

Descrição: Mensagem nº 172, de 1º de Novembro de 2018 - Encaminha  
diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por  
meio do sistema SAPL para esta proposição.

Prefeito José Gomes Branquinho - Prefeito Municipal

